



Estado da Bahia

**VALENTE**  
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro  
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370  
Email: [legislativo@camaravalente.ba.gov.br](mailto:legislativo@camaravalente.ba.gov.br)  
Internet: [www.camaravalente.ba.gov.br](http://www.camaravalente.ba.gov.br)  
CNPJ: 00.480.114/0001-86  
CEP: 48890-000 – Valente - BA

Ata da 76ª (setuagésima sexta) Sessão Ordinária da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Valente, realizada em 28 de maio de 2019.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 18:15 horas, na sede do Poder Legislativo Valentense, situada à Rua José Mota Lopes, 54, nesta Cidade de Valente, Estado da Bahia, por convocação do Exmo. Senhor Presidente, Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios, verificadas as presenças dos Vereadores Antonio Cezar Oliveira Rios, Djalma Santana da Silva Neto, Elenildo de Oliveira Mota, Gessivaldo Souto Martins, Lomanto Queiroz da Cunha, Lucivaldo Araújo Silva, Mabel Amaral de Oliveira, Maria Madalena Oliveira Firmo e Romilson Cedraz Mascarenhas, ausentes justificadamente os Vereadores Antonio Aloizio de Araújo Oliveira e José Robson Duarte Cunha, aconteceu a 76ª (setuagésima sexta) Sessão Ordinária da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Valente. Constatados hora e número legais, o Presidente Antonio Cezar Oliveira Rios, em nome da comunidade valentense, declarou aberta a sessão, dando início ao Expediente, o qual constou do seguinte: Ata da 75ª Sessão Ordinária, a qual foi aprovada sem restrições, à unanimidade; Leitura das matérias dirigidas à Câmara, a saber: Matérias do Executivo – Of. nº. 090/2019, do Gabinete do Prefeito, dirigido ao Presidente da Câmara de Vereadores de Valente, encaminhando relação das obras públicas em andamento no Município de Valente, com todas as informações constantes do Requerimento nº. 062/2019, de autoria da Vereadora Mabel Amaral de Oliveira. Of. nº. 091/2019, do Gabinete do Prefeito, dirigido ao Presidente da Câmara de Vereadores de Valente, dando conta da obra de esgotamento sanitário que já está sendo realizada no Bairro Fonte Nova, em resposta ao abaixo-assinado dos respectivos moradores, encaminhado ao Poder Executivo Municipal, através do Of. DL nº. 016/2019. Of. nº. 092/2019, do Gabinete do Prefeito, dirigido ao Presidente da Câmara de Vereadores de Valente, encaminhando cópia do Termo de Convênio nº. 0689/2018, celebrado entre a



FUNASA e a Prefeitura Municipal de Valente, tendo como objeto a ampliação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Valente. Matérias do Legislativo – Resolução da Mesa Diretora nº. 002/2019, que “Dispõe sobre a reabertura do(s) processo(s) legislativo(s) de julgamento das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Valente, relativas aos exercícios financeiros de 2013 e 2014”. Requerimento nº. 057/2019, de autoria dos Vereadores Maria Madalena Oliveira Firmo e Lucivaldo Araújo Silva, na conformidade do art. 102 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 186 do Regimento Interno da Câmara, dispondo sobre a convocação da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Ilma. Senhora Fabiana Gordiano de Matos Carneiro, no sentido de que a mesma compareça a este Poder Legislativo, na Sessão Ordinária a ser realizada em 04/06/2019, para prestar, perante o Plenário, esclarecimentos e informações sobre as demandas do transporte escolar, da merenda escolar, implantação do Sistema de Ensino do Colégio da Polícia Militar e eventuais outros assuntos e matérias de competência da sua pasta. Requerimento nº. 064/2019, de autoria dos Vereadores Lucivaldo Araújo Silva e Maria Madalena Oliveira Firmo, na conformidade do art. 102 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 186 do Regimento Interno da Câmara, dispondo sobre a convocação da Secretária Municipal de Saúde, Ilma. Senhora Vanusia de Oliveira Lima, no sentido de que a mesma compareça a este Poder Legislativo, na Sessão Ordinária a ser realizada em 11/06/2019, para prestar, perante o Plenário, esclarecimentos e informações referentes à gestão plena e eventuais outros assuntos e matérias de competência da sua pasta. Indicação nº. 190/2019, de autoria do Vereador Lomanto Queiroz da Cunha, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a abertura do Calçadão do Centro da Cidade de Valente para o fluxo e tráfego de veículos. Moção de Pesar nº. 022/2019, a pedido do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, pelo falecimento da jovem Rayele Bispo da Silva, ocorrido em 14/05/2019. Ofício da Vereadora Maria Madalena Oliveira Firmo, dirigido à Secretária Municipal de Saúde, Vanusia de Oliveira Lima, propondo a inclusão da seguinte demanda na pauta da reunião do Conselho Municipal de Saúde, a ocorrer em 03/06/2019, às 16:00 horas: Participação da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos da Câmara - CSEOSP, para tratar de aspectos relacionados à gestão plena, bem como outros



assuntos de interesse e competência da Secretaria Municipal de Saúde. Of. nº. 007/2019, do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, direcionado à Claro S/A, solicitando a instalação de uma torre de telefonia móvel na Localidade de Cipó de Leite, neste Município. Observado o disposto no art. 85, c/c o § 5º do art. 88, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, previamente inscritos, pronunciaram-se os seguintes Vereadores: LUCIVALDO ARAÚJO SILVA (DEM) – Externou as suas condolências às famílias enlutadas que perderam seus entes queridos. Reportou-se às suas visitas aos Distritos de Santa Rita de Cássia e Valilândia. Parabenizou o Prefeito Municipal pelo início da reforma da unidade de saúde do PSF do Distrito de Valilândia. Reforçou a indicação nº. 173/2019, de sua autoria, que sugeriu ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de um Sistema Integrado de Informação da Atenção Básica, consistente na implementação de Prontuário Eletrônico do Cidadão, através de cartão magnético, com cadastro e registro individualizado de cada paciente, bem como a integração informacional entre as unidades de saúde do PSF e a Farmácia Básica. No que tange às suspeitas de irregularidades em pagamentos efetuados pela Prefeitura Municipal de Valente, referentes a consumo de combustíveis, levantadas pelo Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios, por ocasião da sua intervenção na sessão ordinária pretérita, o mesmo apresentou documentos comprobatórios de que um ônibus de placa OUI-2935 não estaria sendo abastecido como sendo uma motocicleta porque houve um erro de digitação quando do cadastramento do referido veículo no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA), do TCM, provavelmente ocorrido em 2015, assim como salientou que foram emitidas notas fiscais de abastecimento de um ônibus que se encontra em desuso porque a administração pública municipal arcou com o pagamento do abastecimento de um micro-ônibus pertencente à Prefeitura Municipal de São Domingos para transportar os pacientes valentenses. LOMANTO QUEIROZ DA CUNHA (PSDB) – Externou a sua preocupação com a elevação dos índices de valentenses acometidos pelo câncer. Teceu breve comentário acerca da sua aprovação no exame da OAB/BA. Considerou o advogado Manoel Lerciano como sendo uma referência e inspiração a incentivá-lo a cursar a faculdade de direito. Parabenizou o Prefeito Municipal pela adoção das necessárias providências junto aos Correios, com vistas à



Estado da Bahia

**VALENTE**  
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro  
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370  
Email: [legislativo@camaravalente.ba.gov.br](mailto:legislativo@camaravalente.ba.gov.br)  
Internet: [www.camaravalente.ba.gov.br](http://www.camaravalente.ba.gov.br)  
CNPJ: 00.480.114/0001-86  
CEP: 48890-000 – Valente - BA

implantação das Agências Comunitárias dos Correios nos Distritos de Valilândia e Santa Rita de Cássia, bem como pelo início da construção do quiosque no Distrito de Valilândia, destinado aos idosos. Enfatizou que não lhe faltarão coragem e perseverança para empreender esforços junto aos órgãos governamentais competentes com vistas à instalação de câmeras de videomonitoramento nas principais ruas de acesso ao supramencionado distrito, no sentido de inibir a criminalidade. Nos termos do art. 25, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, o Senhor Presidente, Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios (SD), reafirmou que existem irregularidades em pagamentos efetuados pela administração pública municipal, referentes a consumo de combustíveis. Sugeriu ao Vereador Lucivaldo Araújo Silva (DEM) que cumpra com a sua atribuição de fiscalizar os atos do Poder Executivo, uma vez que o mesmo é funcionário público lotado na Secretaria Municipal de Saúde e se estivesse cumprindo com a função fiscalizadora que lhe é inerente, não estaria acontecendo desmandos ou até falta de alimentos no Hospital Público Municipal. Na forma do art. 85, c/c o art. 88, § 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, pronunciaram-se os seguintes Líderes: MARIA MADALENA OLIVEIRA FIRMO (PT) – Externou a sua aflição em virtude do aumento de valentenses que tiveram as vidas ceifadas pelo câncer. Repudiou o corte de verbas no orçamento do Ministério da Educação - MEC, sobretudo no que tange à redução dos recursos destinados às universidades e institutos federais de ensino tecnológico. Asseverou que as medidas adotadas pelo Presidente da República, a exemplo da redução de recursos no orçamento do MEC poderão levar o Brasil ao caos. Justificou a convocação da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Fabiana Gordiano de Matos Carneiro, nos termos do quanto fundamento no Requerimento nº. 057/2019, constante da ordem do dia. Justificou a convocação da Secretária Municipal de Saúde, Vanusia de Oliveira Lima, nos termos do quanto fundamento no Requerimento nº. 063/2019, constante da ordem do dia. Cobrou a adoção de providências do Chefe do Poder Executivo Municipal com vistas à contratação de médicos para atenderem nas unidades de saúde do PSF, tendo em vista que o médico que presta atendimento na unidade de saúde dos Bairros Juazeiro e Petrolina tem se deslocado com frequência para prestar atendimento em outras unidades de saúde. Salientou



que, diante da grave crise econômica pela qual perpassa o Brasil, não acredita que as agências comunitárias dos correios dos Distritos de Santa Rita de Cássia e Valilândia sejam implantadas, uma vez que o Conselho de Administração dos Correios aprovou o Plano de Demissão Voluntária (PDV) e o fechamento de algumas agências. DJALMA SANTANA DA SILVA NETO (PSB) – Parabenizou tanto o Prefeito Municipal quanto o Secretário Municipal de Infraestrutura, pela realização de mutirões de limpeza no perímetro urbano. Externou o seu pesar pelo falecimento do Professor e Sociólogo Ildes Ferreira. Teceu breves considerações sobre as quartas-de-final do Campeonato Valentense de Futebol. No tocante a existência de eventuais irregularidades em pagamentos efetuados pela administração pública municipal, referentes a consumo de combustíveis, asseverou que um ônibus de placa OUI-2935 não estaria sendo abastecido como sendo uma motocicleta. Reconheceu que houve um erro de digitação quando do cadastramento do referido veículo no SIGA, do TCM, provavelmente acontecido no ano de 2015. Enfatizou que o papel do vereador é de fiscalizar os atos do Poder Executivo e denunciar o cometimento de eventuais irregularidades desde que esteja munido de provas, ao invés de tentar se promover com factoides. Parabenizou a equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pela execução de serviços de manutenção da estrada vicinal que dá acesso ao Povoado de Tanquinho. Parabenizou a Secretaria Municipal de Educação, pela realização dos Jogos Escolares Infantis - JEI, ocorridos no período 02 a 05/05/2019. Elogiou a implantação do sistema de colégios militares estaduais no Centro Educacional Municipal Luiz Eduardo Magalhães. Reivindicou ao órgão competente do Poder Executivo Municipal, a reposição de lâmpadas das vias públicas que interligam a sede aos Bairros Juazeiro e Petrolina. ELENILDO DE OLIVEIRA MOTA (PDT) – Repudiou a atitude do Vereador Lucivaldo (DEM) e de outros vereadores que se utilizam dos veículos e da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde para se promoverem politicamente. No tocante à precariedade dos serviços ofertados pela saúde pública municipal, deu ciência ao plenário e à população valentense que clínicas particulares sagraram-se vencedoras de licitações que perfazem um montante da ordem de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) e infelizmente as demandas da população não são atendidas. Associou-se às considerações do Vereador Antonio



Cezar Oliveira Rios, alusivas às irregularidades em pagamentos efetuados pela Prefeitura Municipal de Valente, referentes a consumo de combustíveis. Relembrou que a empresa Geová Villas Boas venceu licitações milionárias tendo por objeto a prestação de serviços de transporte de pacientes, cujos pagamentos de despesas exorbitantes referentes a consumo de combustíveis são injustificáveis. Ressaltou que, de agora por diante, havendo a constatação de que vereadores estejam conduzindo ambulâncias ou automóveis pertencentes à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, adotará as medidas cabíveis junto aos órgãos competentes. Nos termos do art. 25, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, o Senhor Presidente, Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios (SD), considerou a situação da saúde pública municipal como sendo “caótica”. Lamentou que a terceirização dos serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde não tenha sido dialogada com os membros do Poder Legislativo Municipal. Reivindicou à Secretaria Municipal de Saúde que os procedimentos médicos que não tenham condições de serem realizados nas clínicas pactuadas, sejam realizados no Hospital Municipal José Mota Araújo. Reiterou a síntese do seu pronunciamento, alusivo a irregularidades em pagamentos efetuados pela Prefeitura Municipal de Valente, referentes a consumo de combustíveis, constante da página nº. 06, da Ata da 75ª Sessão Ordinária, realizada em 21/05/2019. Reiterou a sua indignação devido à constatação de que somente nos anos de 2017 e 2018, 04 pessoas de uma única família receberam um montante da ordem de R\$ 543.553,91 (quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos) do erário público municipal. Repudiou o recebimento de fortunas de recursos oriundos do erário público municipal, cujos favorecidos são membros de 06 famílias, em detrimento da falta de dinheiro para contratar médicos, comprar medicamentos e custear exames, consultas e cirurgias para as pessoas carentes. Observado o disposto nos arts. 145 a 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, o Senhor Presidente pautou a ORDEM DO DIA, a qual constou do seguinte: Turno único de discussão e votação do Requerimento nº. 057/2019, de autoria dos Vereadores Maria Madalena Oliveira Firmo e Lucivaldo Araújo Silva, na conformidade do art. 102 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 186 do Regimento Interno da Câmara, “dispondo



sobre a convocação da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Ilma. Senhora Fabiana Gordiano de Matos Carneiro, no sentido de que a mesma compareça a este Poder Legislativo, na Sessão Ordinária a ser realizada em 04/06/2019, para prestar, perante o Plenário, esclarecimentos e informações sobre as demandas do transporte escolar, da merenda escolar, implantação do Sistema de Ensino do Colégio da Polícia Militar e eventuais outros assuntos e matérias de competência da sua pasta”, aprovado por unanimidade. Turno único de discussão e votação do Requerimento nº. 064/2019, de autoria dos Vereadores Lucivaldo Araújo Silva e Maria Madalena Oliveira Firmo, na conformidade do art. 102 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 186 do Regimento Interno da Câmara, “dispondo sobre a convocação da Secretária Municipal de Saúde, Ilma. Senhora Vanusia de Oliveira Lima, no sentido de que a mesma compareça a este Poder Legislativo, na Sessão Ordinária a ser realizada em 11/06/2019, para prestar, perante o Plenário, esclarecimentos e informações referentes à gestão plena e eventuais outros assuntos e matérias de competência da sua pasta”, aprovado por unanimidade. Nos termos do § 1º do art. 95, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, previamente inscritos, pronunciaram-se os Vereadores MABEL AMARAL DE OLIVEIRA (DEM) e LOMANTO QUEIROZ DA CUNHA (PSDB). Nada mais havendo a tratar, às 20:32 horas, deu o Presidente por encerrada a Sessão, convocando outra, em caráter ordinário, para o dia 04 de junho de 2019, com a seguinte Ordem do Dia: o que houver. E, para constar, eu, Arturo Lucas Oliveira Lima, Redator *ad hoc* deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata, cujo áudio ficará registrado em inteiro teor no arquivo digital do Departamento Legislativo desta Casa, a qual após submetida ao crivo do Plenário e achada conforme, vai devidamente aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Plenário Nemésio Martins da Silva, em 28 de maio de 2019.